



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>ÓRGÃO:</b> Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social				
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social				
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Leidiane Carneiro de Sousa, Assessor administrativo -			<b>MATRÍCULA:</b> 112955	
<b>E-mail:</b> licitacaoassistencia@redencao.pa.gov.br			<b>Telefone:</b> (94)99230-6920	
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para fornecimento de links de internet fibra óptica, para atender à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.				
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>				
<p>A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de soluções tecnológicas robustas e integradas, voltadas à conectividade, comunicação institucional e processamento de dados, diante do aumento significativo na demanda por processos administrativos que dependem da internet e de recursos tecnológicos. Entre essas demandas, destacam-se os registros eletrônicos, a comunicação via e-mail, o acesso a servidores e sistemas internos, a interação com os cidadãos e a promoção de ações governamentais por meio de plataformas digitais. Esses fatores evidenciam a necessidade de uma conexão estável, de uma infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação adequada e de canais de comunicação eficientes.</p> <p>A contratação de link de internet dedicado e compartilhado, por meio da tecnologia de fibra óptica, é essencial para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. A conectividade contínua garante o pleno funcionamento dos sistemas informatizados institucionais, o acesso remoto seguro e a viabilidade de serviços digitais prestados ao cidadão.</p>				
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>				
<b>Quantidades para o FMAS:</b>				
<b>LOTE I – LINK DE FIBRA ÓPTICA</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD. MÊS	QTD. TOTAL ANUAL
01	Link de internet do tipo banda larga corporativa compartilhado, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1000Mbps/s, com disponibilização de	SERVIÇO	04	48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



DEUS SEJA LOUVADO!

Rua Ildonete Guimarães, N°34, Jardim Umuarama, Redenção - PA

assistenciasocial@redencao.pa.gov.br



	IP fixo e garantia de banda de 80% de download e 80%, por meio de fibra óptica com latência de até 80ms, suporte 24x7, com disponibilidade mensal mínima de 99%, tempo de reparo de no máximo 12 (doze) horas, com mitigação de ataques DDoS (Negação de Serviço), e com ativação inclusa nos locais a serem descritos no edital), com ONU/Roteador Wifi6 incluso			
02	Link de internet do tipo banda larga corporativa compartilhado, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1000Mbps/s, com garantia de banda de 80% de download e 80%, por meio de fibra óptica com latência de até 80ms, suporte 24x7, com disponibilidade mensal mínima de 99%, tempo de reparo de no máximo 12 (doze) horas, com mitigação de ataques DDoS (Negação de Serviço), e com ativação inclusa nos locais a serem descritos no edital), com ONU/Roteador Wifi6 incluso.	SERVIÇO	20	240

**Quantidades para o FMDCA:**

LOTE I – LINK DE FIBRA ÓPTICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD. MÊS	QTD. TOTAL ANUAL
01	Link de internet do tipo banda larga corporativa compartilhado, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1000Mbps/s, com garantia de banda de 80% de download e 80%, por meio de fibra óptica com latência de até 80ms, suporte 24x7, com disponibilidade mensal mínima de 99%, tempo de reparo de no máximo 12 (doze) horas, com mitigação de ataques DDoS (Negação de Serviço), e com ativação inclusa nos locais a serem descritos no edital), com ONU/Roteador Wifi6 incluso.	SERVIÇO	03	36

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**4.1. Prazo de Entrega/Execução:** Imediata, após a emissão da ordem de serviço.

**4.2. Local da Entrega/Execução:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

Leidiane Carneiro de Sousa, Assessor administrativo - Matrícula nº 112955

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA

assistenciasocial@redencao.pa.gov.br

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo (s) serviço(s) efetivamente prestado(s), em moeda nacional, no prazo de até 10 (dez) dias uteis a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária, conforme artigo 152º, II do Decreto Municipal 018/2024.

#### 5. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o do art. 4º do Decreto n. 018, de 01 de fevereiro de 2024, institui-se a Equipe de Planejamento para eventual Contratação, composta pelos seguintes membros, que serão coordenados pelo primeiro:

**Integrante Requisitante:** Leidiane Carneiro de Sousa, Assessor administrativo, Matrícula nº 112955

**Integrante Técnico:** Claudenice Serafim de Sousa, Agente de Apoio Administrativo, Matrícula nº 110639

**Integrante Administrativo:** Wilmar Marinho Lima, Coordenador de programas, Matrícula nº 110924

#### 6. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa os servidores abaixo descritos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer as funções de **Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, e Fiscal Setorial:** Contratação de empresa para fornecimento de links de internet fibra óptica, para atender à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos termos do disposto no Decreto Municipal n. 018/2024.

**Fiscal Administrativo:** Jardel de Sousa Teles, coordenador de programas, matrícula nº004296

**Fiscal Técnico:** Rodrigo Ferreira da Silva

**Fiscal Setorial:** Olinda da Costa Rocha, coordenador de programas, matrícula nº110910

#### 7. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

**Gestor de Contrato Titular:** Ana Carla Rocha da Silva Oliveira; Matrícula: 113411

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEUS SEJA LOUVADO!

Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA

assistenciasocial@redencao.pa.gov.br



Redenção/PA, 09 de fevereiro de 2026.

*Leidiane T. Sousa*

LEIDIANE CARNEIRO DE SOUSA  
Assessor Administrativo, Matrícula nº 112955

*Claudence Serafim de Sousa*

CLAUDENICE SERAFIM DE SOUSA  
Agente de Apoio Administrativo, Matrícula nº 110639

*Wylmar Marinho Lima*

WILMAR MARINHO LIMA  
Coordenador de programas, Matrícula nº 110924

De acordo. Aprovo este Documento de Formalização de Demanda.

*Maria Jucema F. Cappellesso*

**Maria Jucema F. Cappellesso**  
Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social.  
Decreto nº130/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA  
assistenciasocial@redencao.pa.gov.br